INDICAÇÃO Nº 31/2006.

Aprovado por 8 X 0
Em 20 / 04 / 2006

- Presidente -

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja enviado um **APELO** ao Exmº Prefeito Municipal, Sr. Afonso Augusto Ferraz, no sentido de que determine o **encanamento de água do Poço da Faveleira para a Escola Municipal e a Creche daquela povoação; do Poço da fazenda Cachoeirinha para a escola mantida pela Prefeitura naquela localidade e do Poço do Airi para a Caixa d'água, montado-se o "Dessalinizador"que já foi adquirido e se encontra armazenado nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

O poço da fazenda Faveleira, do qual jorra água de ótima qualidade e de grande vazão, abastece toda a região através de Carros-Pipas. Distanciado da Escola e da Creche municipais por apenas 974 metros, já possuindo caixa d'água com grande capacidade, tem todas as condições de abastecê-las normalmente através de uma tubulação. O custo não seria vultoso. Com certeza menor que através dos carros-pipas.

O Poço da Fazenda Cachoeirinha, tem uma vazão de 3.000 litros por hora e dista da Escola apenas 326 metros. Além de uma caixa d'água, já existe uma sisterna capaz de armazenar a água para a Escola. O empecilho para o encanamento é facilmente superado. Basta que haja vontade política para a realização da obra cujo custo é muito baixo.

No Airi, o sistema de abastecimento já está montado. Tendo-se adquirido o Dessalinizador que já se encontra em nossa cidade, basta que se faça a ligação tubular do Poço para a Caixa d'água e se monte o dessalinizador, fazendo-o atuar para que o povo da Vila possa usufruir de água potável e farta.

Peço a aprovação dos ilustres membros do Legislativo para a Indicação. Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às professoras das comunidades citadas, a Administradora Distrital da Vila do Airi, ao Secretário de Obras – Sílvio Romero Ferraz.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2006.

Alberto Carlos de Souza – (Beto Souza)
Vereador